PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Estado de Minas Gerais
C.N.P.J. 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel 332 - Centro
CEP 37925-000 - Piumhi - MG
Tel.: (37) 3371-1131

LEI Nº 1740/2006

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI Nº 1466/2000, QUE CONVALIDOU A RESOLUÇÃO Nº 081/1995 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES QUE CRIOU O PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DO SAAE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criadas e acrescentadas no Anexo III, do Plano de Cargo e Salários do SAAE, 01 (uma) vaga para o cargo de operador de ETA e 02 (duas) vagas para o cargo de Encanador, a serem preenchida através de concurso público de provas ou de provas e títulos.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária própria consignada no orçamento consolidado e em curso para o SAAE.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Piumhi, 21 de agosto de 2006

Arlindo Barbosa Neto
Prefeito Municipal